

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00027

Publicação Diária - Data: 18/02/2022

PORTARIA Nº JFES-POR-2022/00010, de 15 de fevereiro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO,

- As Portarias nº JFES-POR-2021/00090 e nº JFES-POR-2022/00001, de 15 de dezembro de 2021 e de 07 de janeiro de 2022, respectivamente, dispondo, no âmbito desta Seção Judiciária do Espírito Santo, do restabelecimento das atividades presenciais a partir de 07 de janeiro de 2022;

- A Resolução nº TRF2-RSP-2022/00007, de 12 de janeiro de 2022, que suspende os efeitos da Resolução nº TRF2-RES-2022/00002, para autorizar a prorrogação do regime de trabalho remoto até o dia 31 de janeiro de 2022;

- A Portaria nº JFES-POR-2022/00005, de 12 de janeiro de 2022, que suspende os efeitos das Portarias nº JFES-POR-2021/00090 e nº JFES-POR-2022/00001, para autorizar a prorrogação do regime de trabalho remoto até o dia 31 de janeiro de 2022;

- A Resolução nº TRF2-RSP-2022/00008, de 26 de janeiro de 2022, que prorroga o regime regime de trabalho remoto até o dia 25 de fevereiro de 2022;

- A Portaria nº JFES-POR-2022/00007, de 27 de janeiro de 2022, que prorroga o regime de trabalho remoto no âmbito da Seção Judiciária do Espírito Santo até o dia 25 de fevereiro de 2022;

A Resolução nº TRF2-RSP-2022/00013, de 15 de fevereiro de 2022, que prorroga o regime de trabalho remoto até o dia 31 de março de 2022;



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos
Juiz Federal - Diretor do Foro

Cristiene Ginaid de Souza
Cupertino de Castro
Diretora da Secretaria Geral

JFES-BIE-2022/00027 - Geração:
SEDOD

Setores responsáveis pelas informações:
DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM,
SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD
Publicação diária na intranet

Justiça Federal -
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /
Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3350286-7453 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3350286-7453>



JFESBIE202200027A

SIGA

Art. 1º **PRORROGAR**, até o dia 31 de março de 2022, o regime de trabalho remoto no âmbito da Seção Judiciária do Espírito Santo, nos termos da Portaria nº JFES-POR-2022/00005, de 12 de janeiro de 2022.

Art. 2º O servidor poderá ser convocado para a realização de atividades presenciais, a fim de atender ao interesse do serviço e a critério do titular da unidade, observando-se o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) da lotação de cada unidade.

Art. 3º Os casos omissos serão decididos por esta Direção do Foro, no limite de suas atribuições.

Art. 4ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00115, de 18 de fevereiro de 2022

Art. 1º - **ALTERAR** a portaria JFES-PGP-2022/00004, de 28/01/2022, para **TORNAR SEM EFEITO** a marcação da 3ª parcela de férias do período aquisitivo 2019/2020 do servidor **SÉRGIO HENRIQUE BARCELOS SILVEIRA**, matrícula 10688, anteriormente marcada para 03 a 23/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3350286-7453 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3350286-7453>



PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00116, de 18 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **FEVEREIRO e MARÇO/2022**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant.Remuneração Férias
10.853	JOÃO MAURÍCIO BRAMBATI SANT'ANNA	2ª parcela	03 a 04/03/2022 (02 dias)	2019/2020	-
10.853	JOÃO MAURÍCIO BRAMBATI SANT'ANNA	3ª parcela	21/03 a 12/04/2022 (23 dias)	2019/2020	-
10.927	BRUNELLA PEREZ DA SILVA	3ª parcela	29/03 a 12/04/2022 (15 dias)	2019/2020	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00117, de 18 de fevereiro de 2022

Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3350286-7453 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3350286-7453>



JFESBIE202200027A

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **RAFAEL LACERDA ALVES**, Analista Judiciário, matrícula 10.896, lotado na SEGEST - Seção de Gestão Estratégica, de **14/02 a 15/03/2022** (30 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3350286-7453 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3350286-7453>

